

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE  
- IPASMUN -

PORTARIA Nº 057/2018 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Publicado 11/10/2018

Retirado em 11/10/2018  
  
Érica Santos Francisco  
Agente Previdenciária  
Matrícula 92317-3

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

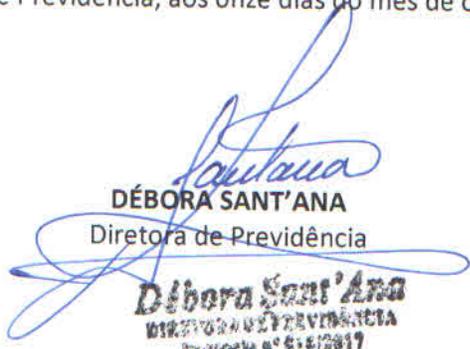
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no **Art. 64 da Lei 1.713/2007 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005** à Servidora Pública Municipal **MARINEI AGUIAR SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 575.057.566-72, Matrícula nº 0139, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Agente Administrativo, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/06/1984 através de concurso em 30/12/1996.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de Outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos onze dias do mês de outubro do ano de 2018.

  
**DÉBORA SANT'ANA**  
Diretora de Previdência

**Débora Sant'Ana**  
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA  
Portaria nº 516/2018